



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 10.188/2022

## Documento de Oficialização da Demanda

### 1 Identificação da Demanda

#### 1.1 Título

Contratação dos cursos: Questões Polêmicas de Legislação de Pessoal, Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição e Questões Polêmicas de Aposentadorias e Pensões.

#### 1.2 Unidade Demandante

|                                 |                                                                |             |            |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| <b>Unidade</b>                  | SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral | <b>Data</b> | 25/03/2022 |
| <b>Responsável pela demanda</b> | Cláudia Regina Damasceno Luciano                               |             |            |

#### 1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 31 - Cursos - Inscrição

#### 1.4 Valor Estimado

R\$9.950,00

### 2 Contexto

#### 2.1 Motivação

A demanda em referência visa atender aos servidores das áreas envolvidas na análise de procedimentos relativos à legislação de pessoal, averbação de tempo de serviço e contribuição, bem como concessão de aposentadorias, a fim de propiciar a atualização das inovações introduzidas pela legislação e jurisprudência dos Tribunais Superiores que tratam desses assuntos.

## **2.2 Resultados Esperados**

Espera-se que, ao final do curso, as servidoras e os servidores estejam aptos a atender aos servidores das áreas envolvidas na análise de procedimentos relativos à legislação de pessoal, averbação de tempo de serviço e contribuição, bem como concessão de aposentadorias, a fim de propiciar a atualização das inovações introduzidas pela legislação e jurisprudência dos Tribunais Superiores que tratam desses assuntos.

## **2.3 Alinhamento Estratégico**

OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores

OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional

OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho

## 2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

☐ Menos de 1 ano ☐ De 1 a 3 anos ☒ Mais de 3 anos

## 2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

☐ 1 unidade ☐ 2 unidades ☐ 3 unidades ☒ Mais de 3 unidades

## 3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

|                               |                               |
|-------------------------------|-------------------------------|
| Nome do Servidor (titular)    | Isabella Bertoncini           |
| Telefone                      | 7421                          |
| E-mail                        | isa@tre-sc.jus.br             |
| Nome do Servidor (substituto) | Tatiany Martins               |
| Telefone                      | 3814                          |
| E-mail                        | tatiany.martins@tre-sc.jus.br |

## 4 Unidade Técnica

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## ESTUDOS PRELIMINARES

### 1. Análise de Viabilidade da Contratação

#### 1.1. Contextualização

A demanda em referência visa atender aos servidores das áreas envolvidas na análise de procedimentos relativos à legislação de pessoal, averbação de tempo de serviço e contribuição, bem como concessão de aposentadorias, a fim de propiciar a atualização das inovações introduzidas pela legislação e jurisprudência dos Tribunais Superiores que tratam desses assuntos.

#### 1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Trata-se de capacitação dos treinamentos abaixo elencados:

1.2.1. Curso "Questões Polêmicas de Legislação de Pessoal (avançado): Aspectos Polêmicos e Jurisprudência dos Tribunais Superiores – STF, TCU e CNJ (atualização do RJU – Lei nº 8.112/90, alterada pelas Leis nºs 13.135/2015, 13.172/2015, 13.328/2016, 13.370/2016 e 13.846/2019)", para 4 servidores do TRE/SC, que deverá ser realizada nos dias 4 a 7/4/2022, com carga horária total de 16h horas.

1.2.2. Curso "Averbação de tempo de serviço/contribuição, atualizado de acordo com as Portarias MF nºs 567, DOU de 20/01/2018, e 393, de 31/08/2018, e com a Lei nº 13.846/2019", para 2 servidores do TRE/SC, que deverá ser realizada nos dias 17 a 20/5/2022, com carga horária total de 16h horas.

1.2.3. Curso "Questões Polêmicas de Aposentadorias e Pensões: a nova Previdência – EC n. 103/2019 – e a visão dos Tribunais Superiores – CNJ/TCU/STF", para 4 servidores do TRE/SC, que deverá ser realizada nos dias a ser realizado nos dias 27 a 30/6/2022", com carga horária total de 16h horas.

O objetivo do curso "Questões polêmicas de legislação de pessoal (avançado) antes mencionado é proporcionar o conhecimento dos institutos que se revelam indispensáveis à concessão, manutenção e formação dos processos de vantagens, direitos e deveres atinentes aos servidores públicos federais.

O curso "Averbação de tempo de serviço/contribuição", acima referido, tem por objetivo proporcionar o conhecimento dos institutos necessários à concessão e manutenção de benefícios sociais inerentes aos servidores públicos, em especial a averbação do tempo de serviço e/ou de contribuição.

Já o objetivo do curso "Questões polêmicas de aposentadorias e pensões" (item 1.2.3 deste EP) visa propiciar o conhecimento dos institutos relativos à concessão e manutenção de benefícios sociais inerentes aos servidores públicos, em especial o cálculo dos proventos e pensões.

Informa-se que a contratação está em consonância com as condições estabelecidas no art. 11 da Portaria-GP n.º 220/2010 e que os participantes estão sendo formalmente cientificados de sua indicação para participar do evento.

O evento será realizado mediante turmas compartilhadas, que contarão com a participação de outros servidores dos TREs de Tocantins, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Goiás, Amazonas e Sergipe, sendo que cada TRE ficará responsável pelo pagamento proporcional das vagas por eles adquiridas.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **1.2.1. Requisitos Funcionais**

A empresa contratada deverá possuir experiência na área a ser ministrada. A capacitação deverá ser desenvolvida em linguagem clara, com aulas expositivas, via plataforma on-line.

### **1.2.2. Requisitos Não Funcionais**

Não se aplica a esta contratação.

### **1.2.3. Requisitos Externos**

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e legislação vigentes.

### **1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado**

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla professor José Afonso da Silva, com experiência profissional e formação acadêmica na área do curso.

### **1.4. Contratações Públicas Similares**

Não se aplica a esta contratação.

### **1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis**

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida.

### **1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro**

Não se aplica a esta contratação.

### **1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda**

Os custos totais da demanda são R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais), R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais por inscrito), utilizando-se o orçamento de Capacitação.

### **1.8. Escolha e Justificativa do Objeto**

A capacitação ofertada pela HEXAGON CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., selecionada pela Escola Judiciária Eleitoral do TRE-DF e ratificada pela Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, atende à demanda apresentada, pelas razões expostas no item 1.3 deste documento.

#### **1.8.1. Descrição do Objeto**

Contratação de capacitação referente aos temas a seguir relacionados:

1.2.1. Curso "Questões Polêmicas de Legislação de Pessoal (avançado): Aspectos Polêmicos e Jurisprudência dos Tribunais Superiores – STF, TCU e CNJ (atualização do RJU – Lei nº



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

8.112/90, alterada pelas Leis nºs 13.135/2015, 13.172/2015, 13.328/2016, 13.370/2016 e 13.846/2019)".

1.2.2. Curso "Averbação de tempo de serviço/contribuição, atualizado de acordo com as Portarias MF nºs 567, DOU de 20/01/2018, e 393, de 31/08/2018, e com a Lei nº 13.846/2019".

1.2.3. Curso "Questões Polêmicas de Aposentadorias e Pensões: a nova Previdência – EC n. 103/2019 – e a visão dos Tribunais Superiores – CNJ/TCU/STF".

### 1.8.2. Alinhamento do Objeto

| Alinhamento Estratégico             | Objetivos, Ações e Iniciativas                                                                                                                                   |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PEI – TRE/SC                        | Objetivos estratégicos:<br>OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas                                                                                          |
| Instrumentos Estratégicos Setoriais |                                                                                                                                                                  |
| Planejamento estratégico da EJESC   | C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores                                                                                                |
| Planejamento estratégico da SGP     | OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional<br>OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho |

### 1.8.3. Benefícios Esperados

Espera-se que, ao final do curso, as servidoras e os servidores estejam aptos a atender aos servidores das áreas envolvidas na análise de procedimentos relativos à legislação de pessoal, averbação de tempo de serviço e contribuição, bem como concessão de aposentadorias, a fim de propiciar a atualização das inovações introduzidas pela legislação e jurisprudência dos Tribunais Superiores que tratam desses assuntos.

### 1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

| Id. | Capacitação                                                                                                                                                                                                                                                               | Demanda Prevista | Quantidade a ser contratada |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------|
| 1   | "Questões polêmicas de legislação de pessoal (avançado): Aspectos Polêmicos e Jurisprudência dos Tribunais Superiores – STF, TCU e CNJ (atualização do RJU – Lei nº 8.112/90, alterada pelas Leis nºs 13.135/2015, 13.172/2015, 13.328/2016, 13.370/2016 e 13.846/2019)". | 4 inscrições     | 4 inscrições                |
| 2   | "Averbação de tempo de serviço/contribuição, atualizado de acordo com as Portarias MF nºs 567, DOU de 20/01/2018, e 393, de 31/08/2018, e com a Lei nº 13.846/2019".                                                                                                      | 2 inscrições     | 2 inscrições                |



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

|   |                                                                                                                                          |              |              |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 3 | "Questões Polêmicas de Aposentadorias e Pensões: a nova Previdência – EC n. 103/2019 – e a visão dos Tribunais Superiores – CNJ/TCU/STF" | 4 inscrições | 4 inscrições |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|

### 1.9. Adequação do Ambiente

Não se aplica a esta contratação.

### 1.10. Orçamento Estimado

A proposta apresentada tem o valor de R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais).

## 2. Sustentação de Contrato

Não preenchido em razão do valor da contratação.

## 3. Estratégia para Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

## 4. Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

## 5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Preliminares e considerando que se trata de ação de capacitação essencial às servidoras e aos servidores do TRE/SC, a equipe de planejamento considera a contratação viável.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

| # | Nome                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Nome: HEXAGON CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.,<br>Site na web: <a href="http://www.hexagonconsultoria.com.br">www.hexagonconsultoria.com.br</a><br>Telefone: (61) 981339216 a/c Helena<br>Email: <a href="mailto:hexagonconsultores@yahoo.com">hexagonconsultores@yahoo.com</a> |





# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## **Anexo B - Contratações Públicas Similares**

Não se aplica a esta contratação.



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## **Anexo C - Memórias de Cálculo**



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto da Contratação

Trata-se de capacitação dos servidores nos treinamentos abaixo elencados:

1.2.1. Curso "Questões Polêmicas de Legislação de Pessoal (avançado): Aspectos Polêmicos e Jurisprudência dos Tribunais Superiores – STF, TCU e CNJ (atualização do RJU – Lei nº 8.112/90, alterada pelas Leis nºs 13.135/2015, 13.172/2015, 13.328/2016, 13.370/2016 e 13.846/2019)", para 4 servidores do TRE/SC, que deverá ser realizada nos dias 4 a 7/4/2022, com carga horária total de 16h horas.

1.2.2. Curso "Averbação de tempo de serviço/contribuição, atualizado de acordo com as Portarias MF nºs 567, DOU de 20/01/2018, e 393, de 31/08/2018, e com a Lei nº 13.846/2019", para 2 servidores do TRE/SC, que deverá ser realizada nos dias 17 a 20/5/2022, com carga horária total de 16h horas.

1.2.3. Curso "Questões Polêmicas de Aposentadorias e Pensões: a nova Previdência – EC n. 103/2019 – e a visão dos Tribunais Superiores – CNJ/TCU/STF", para 4 servidores do TRE/SC, que deverá ser realizada nos dias a ser realizado nos dias 27 a 30/6/2022", com carga horária total de 16h horas.

### 2. Fundamentação da Contratação

#### 2.1. Motivação

A demanda em referência visa atender aos servidores das áreas envolvidas na análise de procedimentos relativos à legislação de pessoal, averbação de tempo de serviço e contribuição, bem como concessão de aposentadorias, a fim de propiciar a atualização das inovações introduzidas pela legislação e jurisprudência dos Tribunais Superiores que tratam desses assuntos.

O evento será realizado mediante turmas compartilhadas, que contarão com a participação de outros servidores dos TREs de Tocantins, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Goiás, Amazonas e Sergipe, sendo que cada TRE ficará responsável pelo pagamento proporcional das vagas por eles adquiridas.

#### 2.2. Objetivos e Benefícios

Espera-se que, ao final do curso, as servidoras e os servidores estejam aptos a atender aos servidores das áreas envolvidas na análise de procedimentos relativos à legislação de pessoal, averbação de tempo de serviço e contribuição, bem como concessão de aposentadorias, a fim de propiciar a atualização das inovações introduzidas pela legislação e jurisprudência dos Tribunais Superiores que tratam desses assuntos.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 2.3. Alinhamento Estratégico

| Alinhamento Estratégico             | Objetivos, Ações e Iniciativas                                                                                                                                   |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PEI – TRE/SC                        | Objetivos estratégicos:<br>OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas                                                                                          |
| Instrumentos Estratégicos Setoriais |                                                                                                                                                                  |
| Planejamento estratégico da EJESC   | C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores                                                                                                |
| Planejamento estratégico da SGP     | OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional<br>OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho |

### 2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Anexados ao PAE n. 10.188/2022.

### 2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

| Id. | Capacitação                                                                                                                                                                                                                                                               | Demanda Prevista | Quantidade a ser contratada |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------|
| 1   | "Questões polêmicas de Legislação de Pessoal (avançado): Aspectos Polêmicos e Jurisprudência dos Tribunais Superiores – STF, TCU e CNJ (atualização do RJU – Lei nº 8.112/90, alterada pelas Leis nºs 13.135/2015, 13.172/2015, 13.328/2016, 13.370/2016 e 13.846/2019)". | 4 inscrições     | 4 inscrições                |
| 2   | "Averbação de tempo de serviço/contribuição, atualizado de acordo com as Portarias MF nºs 567, DOU de 20/01/2018, e 393, de 31/08/2018, e com a Lei nº 13.846/2019".                                                                                                      | 2 inscrições     | 2 inscrições                |
| 3   | "Questões Polêmicas de Aposentadorias e Pensões: a nova Previdência – EC n. 103/2019 – e a visão dos Tribunais Superiores – CNJ/TCU/STF                                                                                                                                   | 4 inscrições     | 4 inscrições                |

### 2.6. Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

### 2.7. Caracterização e Composição do Objeto

A capacitação para servidoras e servidores nos cursos a seguir relacionados:

2.7.1. Curso "Questões Polêmicas de Legislação de Pessoal (avançado): Aspectos Polêmicos e Jurisprudência dos Tribunais Superiores – STF, TCU e CNJ (atualização do RJU – Lei nº



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

8.112/90, alterada pelas Leis nºs 13.135/2015, 13.172/2015, 13.328/2016, 13.370/2016 e 13.846/2019)", para 4 servidores do TRE/SC, que deverá ser realizada nos dias 4 a 7/4/2022, com carga horária total de 16h horas.

2.7.2. Curso "Averbação de tempo de serviço/contribuição, atualizado de acordo com as Portarias MF nºs 567, DOU de 20/01/2018, e 393, de 31/08/2018, e com a Lei nº 13.846/2019", para 2 servidores do TRE/SC, que deverá ser realizada nos dias 17 a 20/5/2022, com carga horária total de 16h horas.

2.7.3. Curso "Questões Polêmicas de Aposentadorias e Pensões: a nova Previdência – EC n. 103/2019 – e a visão dos Tribunais Superiores – CNJ/TCU/STF", para 4 servidores do TRE/SC, que deverá ser realizada nos dias a ser realizado nos dias 27 a 30/6/2022", com carga horária total de 16h horas.

### **2.8. Serviços Adicionais**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.9. Parcelamento e Adjudicação**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.10. Seleção do Fornecedor**

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla professor com experiência profissional e formação acadêmica na área do curso, conforme comprova o currículo apresentado e Atestados de Capacidade Técnica anexos.

#### **2.10.1. Critérios de Habilitação**

A empresa deverá apresentar regularidade fiscal (junto à Receita Federal e ao FGTS) e trabalhista (junto à Justiça do Trabalho – CNDT).

#### **2.10.2. Critérios de Preferência e de Desempate**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.11. Modalidade e Tipo de Licitação**

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI da Lei n. 8.666/1993.

### **2.12. Impacto Ambiental**

A capacitação será realizada na modalidade a distância, não sendo necessários ajustes ou adequações no ambiente.

### **2.13. Conformidade Técnica**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.14. Obrigações da Proponente**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.15. Obrigações do Contratante**

O contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
- b) promover a gestão deste Contrato por meio de seus representantes, os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015; e
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

normas deste Projeto Básico.

### **2.16. Obrigações da Contratada**

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estabelecidos neste Projeto Básico e na proposta comercial, que constará do PAE n. 10.188/2022;
- b) desenvolver o conteúdo do programa e material didático segundo metodologia da educação a distância, com base no conteúdo programático especificado em sua proposta;
- c) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta; e
- d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PAE n. 10.188/2022.

### **2.17. Custo estimado da contratação**

A proposta apresentada tem o valor total de R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais). O pagamento deverá ser efetuado à vista, após o cumprimento de todas as obrigações.

## **3. Especificação Técnica Detalhada**

### **3.1. Requisitos Técnicos**

Conforme o item 2.7.

#### **3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência**

Não se aplica a esta contratação.

#### **3.1.2. Códigos SIASG**

19321.

#### **3.1.3. Vigência**

A presente contratação terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada até o recebimento definitivo do objeto.

### **3.2. Modelos de Documentos**

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 29 de março de 2022.



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## Anexo I – Plano de Fiscalização

### 1. Execução e Gestão do Contrato

A Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, vinculada à EJESC, manterá contato com a Contratada durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços prestados.

#### 1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESC e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pelos gestores da contratação (EJESC). Caso seja constatada falha na execução, os gestores comunicarão o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, os gestores da contratação comunicarão a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

#### 1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

#### 1.3. Instrumentos Formais

Será emitida nota de empenho para formalização da contratação, conforme o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

#### 1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

#### 1.5. Acompanhamento do Contrato

Os gestores da contratação serão os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos da EJESC, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015.

#### 1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Será realizado após a finalização da capacitação com o cumprimento da carga horária e programa:

- a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;
- b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:
  - 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
  - 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

#### 1.7. Pagamento

O pagamento deve ser efetuado em 1 (uma) parcela no valor de R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais), após o cumprimento de todas as obrigações pelas contratadas.

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico [ejesc-acera@tre-sc.jus.br](mailto:ejesc-acera@tre-sc.jus.br).

#### 1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **1.9. Direitos Autorais**

Não se aplica a esta contratação.

### **1.10. Qualificação Técnica**

Não se aplica a esta contratação.

### **1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades**

1.11.1. Se a Contratada descumprir as condições estabelecidas neste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.1.1. Consoante previsto na Portaria P n. 136, de 14 de outubro de 2021:

1.11.1.1.1. As infrações consideradas como leves serão penalizadas com a advertência;

1.11.1.1.2. As infrações consideradas como médias serão penalizadas com multa de 5% do valor total do Contrato;

1.11.1.1.3. As infrações consideradas como graves serão penalizadas com multa de 10% do valor total do Contrato;

1.11.1.1.4. As infrações consideradas como gravíssimas serão penalizadas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRESA, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

1.11.2. Conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) no caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;

b) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

1.11.3. As sanções estabelecidas na alínea "c" da subcláusula 1.11.2 são de competência do Presidente do TRESA.

1.11.4. Em conformidade com o art. 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto deste Contrato sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) serviço(s) em atraso, a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado.

1.11.4.1. Os atrasos de que trata a subcláusula 1.11.4, quando superiores a 30 (trinta) dias, serão considerados inexecução total do Contrato.

1.11.4.2. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.5. Da decisão que aplicar a penalidade prevista na alínea "c" da subcláusula 1.11.2, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

1.11.6. O prazo para a apresentação de defesa prévia, quanto à aplicação das demais penalidades, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

1.11.6.1. Transcorrido *in albis* o prazo para a apresentação de defesa prévia ou após a apresentação da defesa prévia, a autoridade competente, se for o caso, aplicará a respectiva penalidade e estabelecerá prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contado do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da notificação.





## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.11.6.2. Os recursos serão dirigidos ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los ao Diretor-Geral, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida em 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

1.11.6.3. Com a decisão do recurso ou do pedido de reconsideração referente à penalidade prevista na alínea "c" da subcláusula 1.11.2 exaure-se a esfera administrativa.